



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral de Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

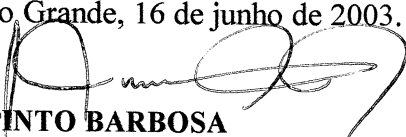
DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 16 DE JUNHO DE 2003.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

D E L I B E R A:

Elogiar os Drs. **Denise da Silva Viégas**, **Luís Paulo Cotrim Guimarães**, Procuradores da Defensoria Pública e **Fábio Rogério Rombi da Silva**, Defensor Público de Segunda Entrância, pelas enriquecedoras palestras proferidas na ocasião da comemoração do “Dia do Defensor Público”, em 23 de maio de 2003 e por tal procedimento enquadrar-se nas hipóteses previstas no inciso I do art. 2º da Deliberação/CSDP n. 021, de 19 de dezembro de 2002, conforme decisão do Conselho Superior de 12 de junho de 2003 – Ata n. 1.118.

Campo Grande, 16 de junho de 2003.


CID PINTO BARBOSA
Presidente do Conselho Superior.

DIGITADO